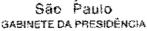


Câmara Municipal de Jundiaí

De. 45 214



(proc.43.214)

DECRETO LEGISLATIVO Nº . 1.005, DE 22 DE MARÇO DE 2005

Referenda a nomeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

A PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 22 de março de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É referendada a numeação do Senhor EDUARDO SANTOS PALHARES para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, nos termos da Portaria nº. 018, de 1º, de janeiro de 2005, do oficio GP.L. nº. 004/05, de 20 de janeiro de 2005, do Prefeito Municipal, e em cumprimento ao art. 15, § 1°., da Lei 4.624/95.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e cinco (22/03/2005).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de março de dois mil e cinco (22/03/2005).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

di 1005.doc/com